



MUNICÍPIO DE TÁBUA

INFORMAÇÃO

SCA
SECÇÃO DE
CONTABILIDADE,
APROVISIONAMENTO

DESPACHO

*Procede-se de esc. por
unidade com o folheto.*

15/11/2012

Presidente

DE:

Marisa Alexandra Batista Andrade
Técnica Superior

PARA:

Exmo. Dr. António Vaz
Director do DAF

Nº. 101/SCA/12

14/11/2012

ASSUNTO: " Abertura de Conta - PAEL"

De acordo com o solicitado pelo Director do DAF, cumpre informar que a abertura de contas em Instituições de Crédito carece de autorização prévia do Órgão Executivo, conforme determina o artº. 71º. da Norma de Controlo Interno.

Assim, e na sequência da aprovação da Candidatura ao PAEL, torna-se necessário abrir uma conta específica para o efeito em nome de "Município de Tábua – PAEL".

Após a abertura da conta, o NIB terá de ser comunicado à DGAL, através do endereço eletrónico pael@dgal.pt.

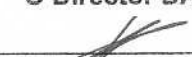
À consideração do Director do DAF.

A Técnica Superior,

(Marisa Alexandra Batista Andrade)

*ACS
Concedido.
20 de Novembro de 2012
15/11/2012
DAF*

Presente	
Reunião Câmara	
de 23 / 11 / 2012	
Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/>
Indeferido	<input type="checkbox"/>
Conhecimento	<input type="checkbox"/>
Remetido a	
SCA	
Vidé cópia da deliberação em anexo	
O Director DAF	





CÂMARA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

Gerente da Caixa Geral de Depósitos

3420 TÁBUA

Sua referência

Sua Comunicação

Nossa referência / Data

* 2751 *
16-11-2012

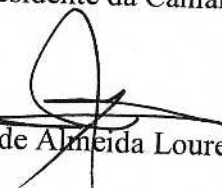
Assunto: **“Abertura de Conta”**

Solicita-se a V.Ex.^a. a abertura de uma conta em nome do MUNICÍPIO DE TÁBUA – PAEL, com as seguintes condições de movimento de conta:

- Assinatura de Presidente ou Vice-Presidente da Câmara em conjunto com assinatura do Coordenador Técnico ou da Assistente Técnica, autenticadas com o respetivo selo branco.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,


(Mário de Almeida Loureiro)

MA/...
DAF



Ana Paula dos Santos Faustã Neres

Carlos Alberto Mendes de Sousa

Detalhe das condições de movimentação/ Formas de obrigar

Contrato de Abertura de Conta e Prestação de Serviços

Pelo presente contrato, a Caixa Geral de Depósitos, SA (Caixa) e o(s) titular(es) abaixo identificado(s) acordam na abertura de conta de depósitos à ordem como conta de referência, bem como na prestação de serviços associados a essa conta de referência com a celebração do presente contrato, que se regem pelas:

- Condições Gerais de Abertura de Conta e Prestação de Serviços em vigor na Caixa [referência: _____];
- Condições da Ficha de Informação Normalizada (FIN) em vigor na Caixa para a conta de depósitos à ordem objecto do presente contrato [referência: _____];
- Demais condições particulares fixadas no presente contrato.

Declarações do(s) titular(es):

I) Declaração de recepção de informação pré-contratual

O(s) titular(es) abaixo identificado(s) declara(m) que a Caixa lhe(s) disponibilizou, previamente à celebração do presente contrato, com a antecedência necessária para o seu conhecimento completo e efectivo, os seguintes documentos:

- Condições Gerais de Abertura de Conta e Prestação de Serviços em vigor na Caixa;
- FIN em vigor na Caixa para a conta de depósitos à ordem objecto do presente contrato.

II) Declaração de conhecimento e aceitação das condições de abertura de conta e prestação de serviços

O(s) titular(es) abaixo identificado(s) declara(m) que leu(leram) e tomou(tomaram) conhecimento das Condições Gerais de Abertura de Conta e Prestação de Serviços e da FIN em vigor na Caixa para a conta de depósitos à ordem objecto do presente contrato, declarando expressamente aceitá-las na totalidade.

Assinatura(s) do(s) Titular(es)
(Tal como consta no documento de identificação)

Data _____
(aaaa/mm/dd)

Reservado à CGD

Assinatura(s) conferida(s) por documento de identificação _____

A Gerência _____

Caixa Geral de Depósitos - Sede Social: Av. João XXI, 63 - 1000-300 Lisboa - Capital Social 5.050.000.000 € - CRCL e Contribuinte N.º 500 960 046

Finiafanganida Costa Antunes Pais

fanganide Pais

Detalhe das condições de movimentação/ Formas de obrigar

Contrato de Abertura de Conta e Prestação de Serviços

Pelo presente contrato, a Caixa Geral de Depósitos, SA (Caixa) e o(s) titular(es) abaixo identificado(s) acordam na abertura de conta de depósitos à ordem como conta de referência, bem como na prestação de serviços associados a essa conta de referência com a celebração do presente contrato, que se regem pelas:

- Condições Gerais de Abertura de Conta e Prestação de Serviços em vigor na Caixa [referência: _____];
- Condições da Ficha de Informação Normalizada (FIN) em vigor na Caixa para a conta de depósitos à ordem objecto do presente contrato [referência: _____];
- Demais condições particulares fixadas no presente contrato.

Declarações do(s) titular(es):

I) Declaração de recepção de informação pré-contratual

O(s) titular(es) abaixo identificado(s) declara(m) que a Caixa lhe(s) disponibilizou, previamente à celebração do presente contrato, com a antecedência necessária para o seu conhecimento completo e efectivo, os seguintes documentos:

- Condições Gerais de Abertura de Conta e Prestação de Serviços em vigor na Caixa;
- FIN em vigor na Caixa para a conta de depósitos à ordem objecto do presente contrato.

II) Declaração de conhecimento e aceitação das condições de abertura de conta e prestação de serviços

O(s) titular(es) abaixo identificado(s) declara(m) que leu(leram) e tomou(tomaram) conhecimento das Condições Gerais de Abertura de Conta e Prestação de Serviços e da FIN em vigor na Caixa para a conta de depósitos à ordem objecto do presente contrato, declarando expressamente aceitá-las na totalidade.

Assinatura(s) do(s) Titular(es)
(Tal como consta no documento de identificação)

Finiafanganide Costa Antunes Pais

Data _____
(aaaa/mm/dd)

Reservado à CGD

Assinatura(s) conferida(s) por documento de identificação _____

A Gerência _____

ANO DE 20

N.º do ofício	Pro-cesso	Data	NOME DO DESTINATÁRIO
2739		15 Nov	Prof. Carlos Ferreira
2749	-	16 NOV	Conselho Geral Manhiços
2751	-	16 NOV	Reun. Geral de Depoito

RESIDÊNCIA	RECEPÇÃO	
	Data	Rubrica do Destinatário
MBCIN	15 Nov	<i>[Handwritten Signature]</i>
Tribus	16 Nov/2012	<i>[Handwritten Signature]</i>
Tribus	16 Nov/12	<i>[Handwritten Signature]</i>

Janice Fanganide Costa Antunes Pais

Fanganide Pais

Detalhe das condições de movimentação/ Formas de obrigar

Contrato de Abertura de Conta e Prestação de Serviços

Pelo presente contrato, a Caixa Geral de Depósitos, SA (Caixa) e o(s) titular(es) abaixo identificado(s) acordam na abertura de conta de depósitos à ordem como conta de referência, bem como na prestação de serviços associados a essa conta de referência com a celebração do presente contrato, que se regem pelas:

- Condições Gerais de Abertura de Conta e Prestação de Serviços em vigor na Caixa [referência: _____];
- Condições da Ficha de Informação Normalizada (FIN) em vigor na Caixa para a conta de depósitos à ordem objecto do presente contrato [referência: _____];
- Demais condições particulares fixadas no presente contrato.

Declarações do(s) titular(es):

I) Declaração de recepção de informação pré-contratual

O(s) titular(es) abaixo identificado(s) declara(m) que a Caixa lhe(s) disponibilizou, previamente à celebração do presente contrato, com a antecedência necessária para o seu conhecimento completo e efectivo, os seguintes documentos:

- Condições Gerais de Abertura de Conta e Prestação de Serviços em vigor na Caixa;
- FIN em vigor na Caixa para a conta de depósitos à ordem objecto do presente contrato.

II) Declaração de conhecimento e aceitação das condições de abertura de conta e prestação de serviços

O(s) titular(es) abaixo identificado(s) declara(m) que leu(leram) e tomou(tomaram) conhecimento das Condições Gerais de Abertura de Conta e Prestação de Serviços e da FIN em vigor na Caixa para a conta de depósitos à ordem objecto do presente contrato, declarando expressamente aceitá-las na totalidade.

Assinatura(s) do(s) Titular(es)
(Tal como consta no documento de identificação)

Janice Fanganide Costa Antunes Pais

Data _____
(aaaa/mm/dd)

Reservado à CGD

Assinatura(s) conferida(s) por documento de identificação _____

A Gerência _____

